



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROTOCOLO Nº 27.300/2024**

**Referência:** Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.

**Base legal:** Caput do Art. 31, da Lei nº. 13.019/2014.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS.

**CNPJ:** 36.387.959/0001-79.

**Endereço:** Rua Thieres Vellozo 367, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP 29.255-000.

**Objeto proposto:** Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria de Assistência Social e SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS, de Marechal Floriano/ES, para cooperação Técnica e financeira para custear o pagamento de despesas correntes referentes ao abrigo de idosos, com o objetivo de promover um envelhecimento digno e saudável que por ventura necessitem de ser institucionalizados para melhorar a qualidade de vida.

**Valor total do repasse:** R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais), em parcelas mensais de R\$6.000,00 (Seis mil reais), se as vagas estiverem ocupadas, sendo valor por vaga de R\$3.000,00 (Três mil reais) por mês.

**Período:** 01/11/2024 à 01/11/2025.

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE**

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, no caput do artigo 31;

Considerando que a SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS localizada no município de Marechal Floriano/ES, fundada em 12 de Maio de 1991 e inaugurada em 27 de Setembro de 1999, acolhe idosos em situação de vulnerabilidade e risco social no nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos, por familiares e pessoas da comunidade em geral;

Considerando que a SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS foi à única organização que disponibiliza uma vaga e que tem um idoso institucionalizado de nosso Município a mais de 15 anos;

Considerando que o trabalho do SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS é baseado na Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos serviços Socioassistencial, considerado de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com atendimento em unidade institucional com característica domiciliar, procurando assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência. Além disso, proporciona aos idosos acesso a atividades culturais educativas, lúdicas e de lazer na comunidade;

Considerando que a instituição presta um serviço que oferece atendimento a 31 idosos, dos Municípios de Domingos Martins/ES, Marechal Floriano/ES e Venda Nova do Imigrante/ES, sendo que os mesmos se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento fora de seu núcleo familiar, em ambiente e estrutura física adequada, que ofereça condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Considerando que o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção de Alta Complexidade tem como objetivo garantir a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e proteção aos indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando de cuidados e proteção especial;

Considerando esta situação, o Presente Termo de Colaboração faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

**RESOLVE** firmar o presente Termo de Colaboração com a SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS, localizada no município de Marechal Floriano/ES.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de Outubro de 2024.

---

**Bruna Zandonade Feitoza**  
Secretária Municipal de Assistência Social